



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 15/2022

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA E TRIBUTAÇÃO.

Às 14h09min da tarde, do dia 30, do mês novembro, do ano 2022, reuniram-se em uma reunião extraordinária na sala das comissões os vereadores: Edcarlos dos Santos, o qual foi denominado relator; Silas Cordeiro da Silva, presidente da comissão e Zilmar Lima Domingos Batista, membro. A pauta da reunião teve como discussão os projetos de Decreto Legislativo: N.º 03/CMCJ/2022 e N.º 04/CMCJ/2022.

Como competência à Comissão de Orçamento e Finanças Fiscalização, economia e tributação do Município de Candeias do Jamari, emitir parecer sobre os assuntos de caráter financeiros, e quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, após a apresentação do relatório do relator Edcarlos dos Santos, que diante do apresentado concluiu que o voto é favor ao prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo. Sendo assim, o vereador Silas Cordeiro da Silva e a vereadora Zilmar Lima Domingos resolveram acompanhar o Relator. A comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização, economia e tributação; analisou e emitiu o parecer com o voto favorável ao prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 14 horas e 45 minutos do mesmo dia, para constar, eu, Gabriela Carvalho da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

SALA DAS COMISSÕES em 30/11/2022.

SILAS CORDEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
MEMBRO

EDCARLOS DOS SANTOS
MEMBRO-RELATOR

GABRIELA CARVALHO DA SILVA
ASSESSORA DAS COMISSÕES